



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 221 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de Progressão funcional da docente Juliana Gastaldello Rando no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível C/III para a classe/nível C/IV, da servidora **Juliana Gastaldello Rando (SIAPE 1219741)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde